



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4025 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## PODER LEGISLATIVO

**Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)**

**Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)**

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

# Diário Oficial do Município

## SUMÁRIO

### GABINETE DA PREFEITA

- Lei Nº 2078/2025
- Lei Nº 2079/2025
- Lei Nº 2080/2025
- Decreto Nº 189/2025
- Decreto Nº 190/2025
- Decreto Nº 191/2025

### GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 071/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 072/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 073/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 074/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 075/2025
- Extrato de Contrato Nº 080/2025

### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0031

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº 008/2025 – Resultado da Solicitação de Isenção
- Portaria Nº 452/2025

### SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1054/2025
- Portaria Nº 1055/2025
- Portaria Nº 1056/2025
- Portaria Nº 1057/2025
- Portaria Nº 1058/2025
- Portaria Nº 1059/2025
- Portaria Nº 1060/2025

### CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Inexigibilidade Nº 013/2025
- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa Nº 032/2025
- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa Nº 034/2025
- Portaria Nº 239/2025

## Diário Oficial do Município

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.24.0004  
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de concessionária para prestação de serviço de manutenção automotiva preventiva (revisão e troca de óleo de 10.000km), para o veículo CHEVROLET GM/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA RQK1C80, RENAVAN 01421480210, ANO/MODELO 2024/2025, pertencente a frota da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**IV - para contratação que tenha por objeto:**

**a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA** - inscrita no CNPJ/MF Nº **13.536.641/0003-79**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 886,75** (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal**